

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA
BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

CRISTIANE CONCEIÇÃO ALVES DE LIMA
EDIVANIZE DE MOURA VILAR
ESTEFANI KÁSSIA DOS SANTOS

**AS TRAVESTIS E O SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO:
REFLEXÕES SOBRE A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS**

RECIFE/2022

CRISTIANE CONCEIÇÃO ALVES DE LIMA
EDIVANIZE DE MOURA VILAR
ESTEFANI KASSIA DOS SANTOS

**AS TRAVESTIS E O SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO:
REFLEXÕES SOBRE A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS**

Artigo apresentado ao Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA,
como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em
Serviço Social.

Professor(a) Orientador(a): Dr^a Cicera Gomes

RECIFE/2022

Ficha catalográfica elaborada pela
bibliotecária: Dayane Apolinário, CRB4- 2338/ O.

L732t Lima, Cristiane Conceição Alves de.
As travestis e o sistema carcerário brasileiro: reflexões sobre a violação dos direitos humanos / Cristiane Conceição Alves de Lima; Edivanize de Moura Vilar; Estefani Kássia dos Santos. - Recife: O Autor, 2022.
20 p.

Orientador(a): Dra. Cícera Gomes.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA. Bacharelado em Serviço Social, 2022.

Inclui Referências.

1. Violações. 2. Direitos humanos. 3. Travestis. 4. Sistema carcerário. I. Vilar, Edivanize de Moura. II. Santos, Estefani Kássia dos. III. Centro Universitário Brasileiro. - UNIBRA. IV. Título.

CDU: 364

*Dedicamos esse trabalho a minha avó
Maria Salustiana (in memorian) (Estefani)
a minha Prima Mel (Edivanize)
ao meu esposo Daniel (Cristiane).
Essa vitória também é de vocês.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Deus que me fortalece, e que me proporcionou saúde física e psicológica ao longo da minha jornada acadêmica, ao meu esposo Daniel que nunca me deixou desistir, segurando a barra entre o trabalho de porteiro noturno, os serviços domésticos e os cuidados com as crianças, aos meus filhos Emilly e Heitor que compreenderam a minha ausência nas semanas de provas e nos encontros pedagógico escolar.

As minhas amigas Edivanize e Estefani que me mostraram e me fizeram enxergar o outro lado da vida, a vida das travestis de invisibilidade, discriminação, sofrimento e militância. As minhas professoras e professores que tiveram competência, profissionalismo, dedicação paciência e amizade acima de tudo um facilitador de seus conhecimentos ao longo do meu período acadêmico.

À minha orientadora Cicera Gomes que se propôs a nos orientar nessa etapa final da nossa jornada acadêmica, que é muito importante e essencial para nossa formação pessoal e profissional.

As minhas irmãs que oraram e torceram por mim, as minhas amigas que acreditaram que eu iria conseguir, e aquelas que não acreditaram, me fizeram cada vez mais aumentar a certeza que eu conseguiria, ao meu pai que vivi minha vida toda, e no ano da pandemia da Covid-19, mesmo sem estudos, me ligava dizendo que eu iria conseguir. Enfim meu sentimento é de gratidão e realização de um sonho que eu tive muito tempo atrás, quando terminei o meu ensino médio, e por motivo financeiro não consegui ingressar em uma universidade.

Cristiane Conceição Alves de Lima

Tudo posso naquele que me fortalece Filipenses 4:13. Quero agradecer primeiramente a Deus por toda força e sabedoria para que eu pudesse vivenciar esse momento maravilhoso é único em minha vida.

Agradecer a minha mãe Aldenice por todo incentivo e confiança até mesmo quando eu já não tinha em mim mesma, por ser meu porto seguro em todos os momentos ao meu esposo Eduardo por todo companheirismo, apoio, paciência em vários momentos difíceis, a minha filha Maria Eduarda por todo amor e carinho, ela é minha motivação de nunca ter desistido mesmo com tantas dificuldades sempre buscando meu melhor para alcançar nossos sonhos.

Agradeço a toda minha família tias, tios, primos, primas, sobrinha, sobrinho, sogra, sogro e amigos que me apoiaram e colaboraram para que essa caminhada fosse mais leve, em especial a minha vó Natércia uma mulher de fé que me ensinou que tudo é possível quando colocamos Deus na frente dos nossos projetos. Não poderia deixar de agradecer a minha prima Melissa a minha inspiração para que eu estudasse e me aprofundasse nesse tema tão ímpar.

Quero agradecer muito as minhas amigas e amigo da faculdade por todo conhecimento trocado levarei todos no coração. Mais um agradecimento cheio de amor a Estefani e Cristiane minhas amigas que estão comigo sempre em todos os trabalhos desde o começo, uma amizade verdadeira que quero levar para além da faculdade sem vocês nada seria possível. Estefani é meu anjo da guarda, Deus a colocou no meu caminho para me fortalecer nessa fase da minha vida tão especial. Agradeço a minha supervisora de estágio Tereza Danielly que me deu oportunidade de aprender através do estágio a prática do serviço social.

Agradeço a todos meus professores da faculdade que passaram todo seu conhecimento de forma exemplar fazendo com que eu me apaixonasse ainda mais pelo curso de serviço social. A professora Maricelly e Cícera que nos orientou na construção desse trabalho. Ao professor Khalil que nem sabe, mas em um momento tão difícil como foi a pandemia da covid 19 me mostrou com tanta humildade que podemos ser grandes mesmo com tantas dificuldades. Enfim com o coração cheio de gratidão quero pedir obrigado a todos que de alguma forma ajudaram para concretização desse sonho.

Edivanize de Moura Vilar

Agradeço primeiramente a Deus, por conseguir chegar tão longe mesmo com todo cansaço e dificuldade enfrentada no decorrer do curso. A minha mãe Rute, a quem eu sou eternamente grata e tenho total admiração por ser a força feminina que eu me inspiro todos os dias, ao meu irmão Pedro por cada momento de amor, afeto e brincadeira.

As minhas parceiras de equipe Edivanize e Cristiane que vem nessa caminhada comigo deste o começo uma segurando a mão da outra e servindo de suporte, para que nenhuma desista. As minhas amigas de trabalho e da vida, Luliane, Elaine, Carla, Melissa, Scarlett, Natalia, Elaine Lucena e Tatiany por todo suporte emocional no ambiente de trabalho e para fora do trabalho também.

As pessoas que por um acaso chegaram em minha vida e me proporcionam momentos de leveza, felicidade e companheirismo. Me espelho muito em vocês e tenho total admiração e respeito e um carinho enorme para com vocês, Martina, Tais, Dacy, e Pâmela.

As minhas orientadoras Professora Maricelly e Cícera que toparam e abraçaram o nosso trabalho com todo o carinho pelo tema e elaboração, sendo um tema pouco discutido e com isso se tornando a pesquisa um pouco mais exaustiva, mas nunca pensaram em mudar, pelo contrário nos incentivaram ainda mais. Assim como, também as minhas professoras que foram um exemplo e uma inspiração tanto pessoal como profissional e a amizade que foi construída com cada uma para além do campus da faculdade.

Quero deixar aqui também meu agradecimento as minhas supervisoras de campo Gabriela e Jéssica, por me orientar nesse processo tão importante e me despertar o interesse na saúde mental e na saúde da família, minha eterna gratidão por toda troca e parceria desenvolvida e por me trazer vários momentos de reflexão sobre o fazer profissional do assistente social no âmbito da saúde. Deixo aqui minha eterna gratidão ao NASF IV por tudo que me foi ensinado e por toda a troca que vocês me passaram quanto estagiária.

Estefani Kássia dos Santos

Colorir

*Faltar tinta
No dia que o cu for livre
Pra todos serem o que so
Cobertos pelo sol, sem nenhum tipo de opresso
Faltar nomes
Pra descrever o mundo sem as misrias
O que sentimos, o que nos tornamos
O novo ser sem medo de viver
Faltar a falta que nos entristece
Que hoje enche o peito vazio de fumaa
No faltar amor, no faltar sonhos
O novo mundo se abrir para o futuro
Onde o presente dominar o passado
E nossos coraes enfim sero salvos*

Virgnia Guitzel

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	09
2	DELINEAMENTO METODOLÓGICO.....	11
3	REFERENCIAL TEÓRICO.....	12
3.1.	A trajetória dos direitos humanos da população LGBTQIAP+.....	12
3.1.1	Conceito dos Direitos Humanos.....	12
3.1.2	Repressão à Comunidade LGBT na Ditadura Militar.....	14
3.1.3	Comunidade LGBT pós ditadura militar.....	18
3.2	Travestis encarceradas: quem são essas mulheres?.....	20
3.3	A violação dos direitos humanos das travestis no sistema carcerário brasileiro.....	23
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	26
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	27
6	REFERÊNCIAS.....	28

AS TRAVESTIS E O SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO: REFLEXÕES SOBRE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Cristiane Conceição Alves de Lima

Edivanize de Moura Vilar

Estefani Kássia dos Santos

Cicera Maria dos Santos Gomes

Resumo: Este trabalho tem como objetivo apresentar as violações dos direitos humanos que a população travesti sofre dentro do sistema carcerário brasileiro. Buscando entender os problemas sociais que permeiam essas mulheres e que acabam levando-as à vida do crime, procuramos fazer um resgate histórico desde a época da Ditadura Militar sobre a forma como eram vistas diante da sociedade e a invisibilidade social que ocorria dentro do próprio grupo LGBT, trazendo também o maior massacre que já ocorreu no Brasil, e as demasiadas violações aos direitos humanos que o sistema carcerário tem consigo. Investigamos as causas pela qual 90% das travestis estão envolvidas com a prostituição e o que ocorre para que essa taxa seja tão elevada. Nesse sentido, torna-se necessário explicitar o processo de negligência às pessoas que estão privadas de liberdade. Procura-se evidenciar que a violação desses direitos precisa ser debatida com mais ênfase no âmbito educacional, do direito e no Serviço Social.

Palavras-chave: Violações. Direitos Humanos. Travestis. Sistema Carcerário.

Abstract: The work to be presented aims to present the violations of human rights that the transvestite population suffers within the Brazilian prison system. Seeking to understand the social problems that permeate these women and that end up leading them to a life of crime. We seek to make a historical rescue since the time of the Military Dictatorship about the way they were seen before society and the social invisibility that occurred within the LGBT group itself, also bringing the biggest massacre that has ever occurred in Brazil, and the too many violations of human rights. that the prison system has with it. We investigated the reasons why 90% of transvestites are involved in prostitution and what causes this rate to be so high. In this sense, it becomes necessary to explain the process of neglect of people who are deprived of their liberty. It seeks to show that the violation of these rights needs to be discussed with more emphasis in the educational field of law and in social service.

Keywords: Violations. Human Rights. Transvestites. Prison System.

1 INTRODUÇÃO

Neste trabalho iremos discutir sobre as mulheres transexuais e travestis em situação de cárcere no Brasil. Como simbolismo de resistência para as militantes do movimento, durante o decorrer do trabalho iremos nos referir a essa comunidade como travestis. Esse assunto é bastante pertinente para entendermos quem são e como vivem essas mulheres tão invisibilizadas pelo Estado e pela sociedade brasileira. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e documental contendo a análise do que diz a legislação brasileira para entender os direitos de identidade das mulheres trans/travesti no sistema prisional brasileiro.

Apesar de vários avanços nas leis que representam essa população, as informações não estão presentes em relatórios oficiais do Estado dificultando o conhecimento sobre a forma como vivem esses sujeitos; a maioria das informações são levantadas pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) e seus colaboradores.

A ANTRA é a associação nacional que articula em todo Brasil 127 instituições que desenvolvem ações para a promoção da cidadania da população de travestis e transexuais. Essa parte da população tem vários direitos violados, sofrem todo tipo de preconceito pelos familiares, na escola e por toda sociedade em geral, muitas saem de casa, por não receber apoio familiar, abandonam a escola ainda no ensino fundamental, sem estudo e sem o acolhimento da família passam a viver nas ruas se prostituindo e praticando várias atividades ilícitas uma vez que a prostituição e a marginalização são historicamente instituídas a essas mulheres.

As travestis estão entre os grupos mais vulneráveis, são os que mais sofrem rejeição social, são aceitos com muita dificuldade em vários espaços públicos sem garantia de direitos básicos como o uso do banheiro e nome de sua escolha. Estamos no Século XXI e ainda é questionado às mulheres trans e travesti os direitos iminentes as condições dos indivíduos enquanto seres humanos. Em vários países inclusive o Brasil essa parcela da população vive angustiada em luta constante pela garantia mínima de seus direitos básicos pela vida e pela sua liberdade.

Segundo levantamento feito pela ONG Trageder Europe, o Brasil é o país que mais mata em números absolutos pessoas trans no mundo. E a união nacional LGBT aponta que a expectativa de vida de um transgênero no Brasil é de apenas 35 anos, geralmente eles são mortos antes disso. Nos dados mais recentes, ainda mostra o Brasil na liderança dos países que mais mata pessoas transexuais e travestis no

mundo em 2020 foram 175 travestis e mulheres transexuais assassinadas, a alta foi de 41% em relação ao ano anterior, quando foram registrados 124 homicídios.

O número de assassinatos também torna 2020 o ano mais sangrento em quatro anos desde o início desse tipo de levantamento de dados no país. Está na constituição federal de 1988 a dignidade humana no artigo 3º inciso IV da carta magna onde tem seu objetivo de promover o bem-estar de todos sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e qualquer outra forma de discriminação. No texto constitucional fala sobre a garantia a todo ser humano independente de sua escolha sexual, todos serão amparados pela lei brasileira.

O Brasil é um país historicamente conservador, sempre teve a influência da igreja muito forte na nossa história, temos uma sociedade em que a maioria oprime os grupos minoritários que não se enquadram nos padrões “normais” dessa sociedade arcaica. Não seria diferente dentro do sistema penitenciário onde tem-se uma estrutura volta ao público feminino e outra voltada para o masculino que não contempla as transexuais essas mulheres trans / travesti vão para presídios masculinos chegando lá ficam com homens, muitos deles machistas, expostas a vários tipos de violências tanto física quanto sexual e psicológicas.

A maioria relata que sofre maus tratos, estupros, torturas e outros relatos falam sobre as mulheres trans terem seus cabelos cortados à máquina pelos agentes, são obrigadas a tomar banho de sol sem camisa mesmo que muitas delas tenham próteses de silicone, além disso são forçadas a ficarem nuas nas revistas íntimas na frente de outros presos; elas sofrem tudo isso sem nenhum amparo do Estado por não existir uma regulamentação geral sobre a diversidade de gênero nas prisões brasileiras.

Diante de tudo aqui exposto, é primordial uma intervenção do Estado nos presídios para garantir às mulheres trans/travesti que no tempo que estiverem cumprindo sua pena seus direitos sejam cumpridos de forma digna como a qualquer outro apenado. É dever do Estado segundo nossa constituição lhe garantir sua ressocialização, segurança, a integridade física e a proteção à vida, tendo em vista que ela só deseja apenas ser quem é, com direitos e deveres como qualquer outra pessoa, de ter uma boa convivência na sociedade, estudar, trabalhar e conseguir seus espaços.

Entre os Marcos legais a respeito do tratamento da população prisional no Brasil consta a resolução conjunta nº 1, de 15 de abril de 2014 realizada pelo Conselho

Nacional de Política Penitenciária (CNPCCP) e pelo Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD) que busca em seu artigo 1º estabelecer os parâmetros de acolhimento de LGBT em privação de liberdade (BRASIL, 2014, p. 2).

Os artigos 4º e 5º dizem que:

No artigo 4º fala-se que as pessoas transexuais masculinas e femininas devem ser encaminhadas às unidades prisionais femininas. Parágrafo único: Às mulheres transexuais deverá ser garantido tratamento isonômico ao das demais mulheres em privação de liberdade.

No artigo 5º à pessoa travesti ou transexual em privação de liberdade será facilitado o uso de roupas femininas ou masculinas conforme o gênero e a manutenção do cabelo conservados compridos se o tiver, garantindo seus caracteres secundários de acordo com sua identidade de gênero (BRASIL, 2014, p. 2).

Estabelece também o tratamento à saúde, bem como o direito a tratamento hormonal às pessoas transexuais e travestis, acompanhamento de saúde específico desse grupo, acesso à educação e direito à auxílio reclusão aos dependentes e cônjuges e companheiros de pessoas LGBT que contribuíram com a previdência social.

Este trabalho teve o objetivo de expor de forma crítica a situação da travesti no sistema penitenciário brasileiro elencando toda discriminação e violações de direitos sofridos por essa parcela da população.

2 DELINEAMENTO METODOLÓGICO

O conhecimento científico se propõe ser uma explicação certa/verdadeira sobre as coisas, para isto utiliza-se de exposição argumentativa dos motivos. Esse saber cria a possibilidade de ser refutado em sua certeza ao utilizar critérios experimentais que venham a medir a veracidade ou falseamento da realidade tornado verdade em teorias, conceitos e categorias explicativas (DINIZ e SILVA, 2008).

Neste trabalho utilizamos o método da pesquisa bibliográfica. A pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, livros, pesquisas, revistas, monografias etc., até meios de comunicação oral: rádio, gravações em fita magnética e audiovisuais: filmes e televisão. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato

direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto (MARCONI e LAKATOS, 2016).

Os dados visuais, tais como fotos, filmes e vídeos, têm atraído a atenção como documentos a serem utilizados na pesquisa. Podemos distinguir duas abordagens: as câmeras podem ser usadas como instrumento para a coleta de dados e as imagens podem ser produzidas para propósitos de pesquisa; ou ainda as imagens já existentes podem ser selecionadas para a pesquisa e analisadas (FLICK, 2013).

O autor fala ainda que, as análises de mídia também se referem a filmes ou séries de TV para analisar a apresentação de alguns problemas e de como uma sociedade lida com eles. Quando você usa materiais já existentes (imagens, conjuntos de dados) para o seu estudo, você economiza tempo na fase de coleta de dados, já que esta seleção será limitada a partir dos materiais existentes.

Aqui utilizamos as gravações e depoimentos publicados e difundidos pelo médico psiquiatra Dráuzio Varela numa reportagem divulgada pelo Fantástico em 2020, onde ele realiza uma visita às penitenciárias: Centro de Detenção Provisório de Pinheiros e Presídio de Igarassu, para conversar com as travestis e expor a realidade desse grupo dentro do cárcere.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 A trajetória dos direitos humanos da população LGBTQIAP+

“Não precisa ser Amélia para ser de verdade, cê tem a liberdade para ser quem você quiser. Seja preta, indígena, trans, nordestina, não se nasce feminina, torna-se mulher.”

Não precisa ser Amélia – Bia Ferreira

3.1.1 Conceito dos Direitos Humanos

Antes de nos aprofundarmos no tema é necessário voltar um pouco e entender alguns aspectos muito importantes dos direitos humanos. “Os Direitos Humanos (DH) são normas que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos.” (UNICEF, 2015). Os atos de violência sempre estiveram presentes na história, principalmente no Brasil. Desde que os portugueses invadiram o Brasil, temos relatos

de violação dos DH tendo como exemplo a escravização dos índios e dos povos africanos.

Todas as atrocidades causadas pela Segunda Guerra Mundial (1939 a 1945) como o holocausto, genocídio e o massacre contra judeus e outras minorias propagado por um partido nazista, tendo como líder Adolf Hitler¹ que justificava esses atos de violência em nome do patriotismo. Esse acontecimento histórico foi o que impulsionou a criação da Organização das Nações Unidas (ONU)² e a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) (Cortinhas, 2019 *apud* Planalto, 2022).

O autor afirma ainda que, “o grau de destruição da Segunda Guerra foi enorme para os países mais importantes do mundo. Enfim, Estados Unidos não perdem tanto porque o seu país não é invadido, mas tem perdas humanas grandiosas. A União Soviética, foi o país que mais perdeu vidas. Os países da Europa, todos, amplamente destruídos. Então, a ideia central era evitar que um fenômeno como aquele, tão destruidor a toda humanidade passasse a ser evitado.”

A declaração dos Direitos Humanos surgiu em 10 de dezembro de 1948 como resposta às guerras mundiais que estavam ocorrendo naquela época, mas não só isso, ela também foi um marco que priorizava a paz, democracia e a cidadania de todos. A DUDH tem por objetivo as garantias jurídicas universais que protegem indivíduos e grupos contra ações ou omissões dos governos que sejam contra a liberdade e dignidade da pessoa humana. Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos no artigo 1º, “Todos os seres humanos nascem livre e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito da fraternidade” (PARIS, 1948).

No Brasil a constituição de 1824 foi a primeira a garantir direitos aos cidadãos, porém poucas pessoas eram consideradas cidadãs naquela época por isso não foi concebido a todos esses direitos. Já a constituição de 1988 ficou conhecida como “constituição cidadã”, ela veio para garantir a inviolabilidade de direitos e a liberdade, como está inscrito no artigo 5º:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a

¹ Líder do Partido Nacional Socialista dos Trabalhadores Alemães – conhecido como nazista.

² Fundada em 24 de outubro de 1945 com o objetivo de trabalhar pela paz e desenvolvimento com a ratificação da Carta das Nações Unidas.

inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (BRASIL, 1988).

Essa nova constituição veio como resposta à ditadura militar que ocorreu no Brasil, garantindo o direito de cidadania e liberdade que por muito tempo foi ignorada e de todas as formas violadas, sendo o Brasil regido por um regime autoritário e conservador, que oprimia as minorias e os que iam contra as suas ideologias. A ditadura brasileira trouxe uma história de barbáries, mas também de muita luta e resistência dos grupos sociais que iam às ruas e reivindicavam os seus direitos e de todos os outros. Paulo Freire fala que a imparcialidade é um lugar muito agradável de se estar, já que lá se pode esconder todos os preconceitos e que ao se isentar da opressão, você está escolhendo o lado do opressor.

3.1.2 Repressão à comunidade LGBT na ditadura militar

A ditadura militar no Brasil foi um regime autoritário que se iniciou como um golpe militar no dia 31 de março de 1964, durante o governo do até então Presidente João Goulart. A ditadura no Brasil durou ao total 21 anos (1964 – 1985) o que gerou bastante censura, perseguição e várias violações dos direitos humanos. Após o golpe de 1964, as atividades policiais foram moldadas pelos Atos Institucionais (AI) que instalava o Estado de Segurança Nacional:

Essas normas elaboradas no período de 1964 a 1969, durante o regime militar. Foram editadas pelos Comandantes-em-Chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica ou pelo Presidente da República, com o respaldo do Conselho de Segurança Nacional (LEGISLAÇÃO, [200-])

A partir desse período, os militares assumiram o poder do país, iniciando um marco na história brasileira de perseguição a qualquer indivíduo que fosse se opor à ditadura militar ou as suas ideologias. Deste modo, qualquer pessoa que não seguisse o padrão heteronormativo era violentamente reprimida, torturada ou levada presa. Sendo essas apenas algumas das estratégias do governo militar, que era moldado pelo conservadorismo e moralização:

por causa da repressão generalizada do regime pós-1964, que dificultava qualquer possibilidade de organização de gays, lésbicas e travestis nos anos 1960 e no começo dos anos 1970, não surgiu uma rede bem-estruturada de ativistas para monitorar a situação, documentar as violações de direitos humanos quando elas ocorreram e mesmo fazer as denúncias públicas; afinal, a censura não permitia esse nível de liberdade de expressão de ação política. (Comissão Nacional da Verdade, 2014).

Essas práticas moralistas do governo foram responsáveis por difundirem a ideia de que essas pessoas eram “anormais” ou apresentavam “desvio” de caráter. Até então esse grupo de pessoas era conhecido como Movimento Homossexual do Brasil (MHB),³ e reforçavam a ideia de que eles iam contra os “bons costumes”. A forte perseguição sofrida por esta comunidade na década de 1960 deu início ao fortalecimento e a resistência desse grupo inspirando a luta por direitos dos homossexuais:

existiam outras influências nessa ideologia que condenava homossexualidade como imoral e com uma perversão – discursos médicos-legais, ideias católicas tradicionais e valores conservadores sobre comportamento de gêneros -, mas a visão de que a homossexualidade representava uma ameaça subversiva à sociedade brasileira permeava os escritos dos defensores do golpe de 1964 e do regime militar. (Comissão Nacional da Verdade, 2014).

O exemplo mais evidente de direitos violados neste período foi o da liberdade de expressão, os governantes faziam de tudo para que o povo não se manifestasse ou expressasse suas vontades e opiniões. A polícia da época agia de forma preconceituosa, prendendo homens que tivessem uma postura rotulada de mais afeminada, ou fizesse uso de maquiagem e roupas ditas como femininas. A mesma repressão ocorria com a imprensa que fosse contra, ambos eram presos e torturados pelos militares:

essa ideia de desvio moral ou anomalia social priva essas pessoas dos direitos de ir e vir, da liberdade de expressão e associação, do livre desenvolvimento da personalidade, da autonomia e dignidade, além de compreender os direitos sociais à saúde, ao trabalho, à educação, ao emprego, ao lazer, e à segurança privada e pública (Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, 2007).

³ “Essa era a sigla mais utilizada para designar o conjunto de militantes formado por homens e mulheres homossexuais – havendo ainda, nessa primeira fase, uma notória exclusão de pessoas trans e bissexuais do espaço de organização” (Orgulho e Resistências: LGBT na ditadura, 2021, p. 26)

Com a criação do AI-5⁴ em 1968 o Estado assume um caráter de padrão moral ultraconservador e ainda mais punitivo. Esse período também ficou conhecido como Anos de Chumbo, por ser considerado o mais violento de todo o regime militar. Este Ato Institucional fez com que houvesse também as paralizações de organizações onde os homossexuais reivindicassem seus direitos. Com a exigência de (re)adequação da sociedade ao padrão ultraconservador fez com que os homossexuais fossem cada vez mais perseguidos:

sucederam-se prisões ilegais de suspeitos, perseguições aos familiares, censura postal, invasões de domicílios, deportações de estrangeiros, tortura e morte nos cárceres. Toda e qualquer arbitrariedade era justificada pela lógica da desconfiança. Os militares assumiram o papel de condutores da nação, afastando os civis das esferas de decisões políticas e transformando-os em meros coadjuvantes. A dor e o terror tornaram-se estratégias de controle das multidões. (CARNEIRO, 2014, p. 24)

Com toda esta censura ocorrendo como tortura, sequestro, mortes... a população começou a se concentrar em guetos e nos bares mais distantes do centro de São Paulo. A partir desses encontros no ano de 1978 surgiu o primeiro jornal que trazia temas sobre a homossexualidade foi o "Lampião da Esquina" ele surgiu como parte da imprensa alternativa. O jornal fazia críticas à ditadura e era uma forma de denunciar os abusos que este grupo sofria. Esse tipo de imprensa sofreu com a censura e perseguição devido às críticas ao período militar. Além disso, para o regime, qualquer princípio que se desvirtuasse de seus conceitos conservadores e do que consideravam "moral" poderia ser alvo de represálias e censuras (SIQUEIRA; ALVES; SILVA et al., 2021).

Os autores dizem que, além do Lampião, surgiu o grupo Somos⁵ este coletivo foi um dos pioneiros a lutar pela defesa dos direitos dessa comunidade, este grupo era formado majoritariamente por gays e lésbicas. E no ano de 1979 surgiu o Grupo de Ações Lésbico Feministas (GALF), este grupo também fez parte da história de

⁴ Esse Ato institucional concedia amplos poderes ao Executivo como suspensão dos direitos políticos dos cidadãos, privando-os por mais de dez anos da capacidade de votação ou eleição, permitia ao Presidente cassar mandatos políticos e suspender garantias constitucionais.

⁵ Grupo de Afirmação Homossexual (1978).

resistência da comunidade durante o período militar. Já por volta dos anos 1980 o termo Movimento Homossexual do Brasil, foi substituído por GLS (Gays, Lésbicas e Simpatizantes⁶).

Em 1º de abril de 1980, o Estado de São Paulo publicou matéria intitulada “Polícia já plano conjunto contra travestis”, no qual registra a proposta das polícias civil e militar “tirar os travestis das ruas de bairros estritamente residenciais; reforçar a delegacia de vadiagem do DEIC⁷ para aplicar o art 59º da Lei de contravenções penais; destinar um prédio para recolher somente homossexuais; e abrir uma parte da cidade para fixá-los são alguns pontos do plano elaborado para combater de imediato os travestis, em São Paulo” (Comissão Nacional da Verdade, 2014).

O GALF foi responsável por realizar a primeira manifestação lésbica brasileira que ocorreu no ano de 1983, em junho do mesmo ano elas lançam um boletim que se chama Chana com Chana, estes boletins eram comercializados dentro de um bar conhecido como Ferro's, este era o principal ponto de encontro lésbicos (SIQUEIRA; ALVES; SILVA et al., 2021).

Mas a censura moral às artes que retratavam a sexualidade tornou-se um marco da ditadura militar. As músicas eram vetadas, os jornais tinham sua circulação dificultada, peças de teatros eram proibidas de serem exibidas, muitos filmes foram retirados do cartaz das salas de cinema, pois informavam que este tipo de conteúdo poderia corromper a juventude e ferir os valores tradicionais das famílias brasileiras. A censura esteve presente em todas as formas de expressão que pudessem de algum modo contestar o poder vigente (CENSURA et al., [200-]).

Durante os momentos finais da ditadura, começou a ocorrer uma intensificação nas rondas de policiamento na área central de São Paulo, no comando destas rondas estava o Delegado José Wilson Richete, que tinha como objetivo nessas patrulhas noturnas “limpar” a cidade da presença de travestis e homossexuais:

A concessão de poderes quase ilimitados às forças de segurança, combinada com uma cultura de impunidade derivada do senso comum autoritário, promoveu uma maior institucionalização da violência. Uma das consequências é que a prática “clandestina”, como o sequestro de opositores, foram bem menos no Brasil. Elas não eram necessárias, pois o sistema de Justiça estava disponível, e isso teve impacto no número de mortes e

⁶ Simpatizantes eram pessoas heterossexuais que apoiavam a causa.

⁷ Departamento Estadual de Investigações Criminais

desaparecidos. De outro lado, o fim do regime não resultou no fim das práticas repressivas que ele institucionalizou. As atuais violações de direitos por forças de segurança, a criminalização de conflitos sociais e a histórica impunidade dos indivíduos “diferenciados” são heranças da legalidade assimétrica reforçada no período da ditadura. A naturalização dessas discrepâncias com a igualdade formal perante a lei explicita as relações entre o senso comum e a prática jurídica autoritária. (TORELLY, 2014, P. 28)

3.1.3 Comunidade LGBT pós ditadura militar

Em 1990 houve a inclusão de bissexuais e pessoas trans, sendo assim o até então termo GLS já não contemplava toda a população que se sentia excluída e isso se agravava ainda mais para travestis e transexuais/transgênero por já sofrerem preconceito e ainda eram invisibilizadas dentro da própria comunidade. Por falta de políticas públicas que deem apoio a elas, essas pessoas acabam excluídas e marginalizadas. (A VIDA et al., 2018).

Em 1992 ocorreu a fundação da Associação de Travestis e Liberados (ASTRAL), que tinha por objetivo participar de forma mais ativa no cenário nacional, sendo observado que naquela época havia uma crescente taxa de violência e a falta de acesso aos serviços públicos, incluindo a saúde. Tendo em vista que os tratamentos direcionados a esse público era apenas na perspectiva da epidemia de Aids. Em decorrência disso, ocorreu em 1993 o primeiro Encontro Nacional de Travestis e Liberados que atuavam na Prevenção da Aids (ENTLAIDS), sendo esse encontro organizado pela ASTRAL:

as violências sobre as sexualidades, os gêneros e as raças estão presentes de várias maneiras explícitas e implícitas no mundo no qual este parâmetro de estigmas e preconceitos pode ser potencializado quando determinadas pessoas são associadas às infecções como a do HIV e da epidemia de Aids (SILVA, 2019, p. 24).

No terceiro encontro da ENTLAIDS foi debatido pautas como o direito ao nome social, a regulamentação da prostituição como profissão, acesso à saúde, educação e violência dentre outros assuntos que permeiam a população trans. Com o intuito de dedicar uma maior articulação das travestis brasileiras foi criada a Rede Nacional de Travestis (RENTRA), um dos pontos máximos das discussões foi trazer os liberados para a rede, modificando o nome da mesma, que passou a ser Rede Nacional de

Travestis e Liberados (RENTRAL). Segundo Keila Simpson Sousa, essa mudança na nomenclatura não mudou a rede, só foi necessário a mudança para melhor se organizarem (SILVA, 2019).

O ápice de uma das reuniões foi quando a Ativista e Presidente do movimento Jovanna Baby (1997) em forma de protesto solicita que todas as travestis rasguem seus títulos, já que só eram consideradas cidadãs em período eleitoral e que elas queriam ser consideradas cidadãs todos os dias.

Nos anos 2000 surgiu a sigla GLBT (Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transexuais e Travesti) e a sigla RENTRAL foi substituída pela Articulação Nacional de Transgêneros (ANTRA). O termo transgênero foi muito debatido, já que o nome travesti sempre foi direcionada a elas de uma forma pejorativa, mas só após muito tempo de luta que conseguiram tirar o estigma do termo. No ano de 2002 a sigla novamente é ressignificada, passando a ser Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), que é utilizada até os dias de hoje.

A primeira Conferência Nacional GLBT ocorreu no ano de 2008 e teve como tema “Direitos Humanos e Políticas Públicas: o caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travesti e Transexuais”, a partir desta conferência foi realizada uma nova mudança, foi considerado que os homens gays estavam tendo mais voz política que as mulheres lésbicas, que eram as que ainda mais sofriam com a violência urbana:

é importante, no entanto, fazermos um parêntese para lembrarmos que essas figuras de poder em nossa sociedade não incluem todos os homens. Na realidade, incluem os homens brancos, que historicamente sempre estiveram na posição de opressores e receberam grandes privilégios. (BRUM, 2020, p. 23).

A autora continua afirmando que, assim, foi acordado que para dar mais visibilidade às mulheres, seria necessário realizar mais algumas mudanças, para isso foi realizada mais uma vez a mudança da ordem das siglas, passando agora a ser LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais). Porém, com a inclusão de novas orientações sexuais como: assexuais, pansexual ou queer. Também tem os não-binário, que são chamados de gênero neutro, pois transitam entre os dois gêneros. Há também os intersexuais que apresentam variações em cromossomos, podendo nascer com genitálias masculinas e femininas.

Já no ano de 2011 foi criada a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travesti e Transexuais pela Portaria nº 2.836. Esta portaria foi criada com intuito de promover saúde para todos sem discriminação e preconceito, assim como também trabalhar a redução de desigualdades e como uma forma de efetivação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) sendo ele: universal, integral e equitativo. Como expressa no art 2º e § 1º da Lei 8.080/90:

a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. § 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

3.2 Travestis encarceradas: quem são essas mulheres?

“será que o seu problema sou eu? Eu vou continuar a despeito do riso, da piada, do achincalhe e até do assassinato. Se não sou eu que estou aqui para te confrontar, serão outras que germinarão das sementes que plantamos. Durante sua existência você terá que ver e ouvir falar de nós mulheres transexuais e travestis. Parem de nos matar!”

Travesti – Keila Simpson

O conceito de Gênero se desenvolve em um quadro marcado por intelectuais e militantes feministas em todo o mundo, abrindo espaço para a consolidação de novas formas de conhecimento e de luta política. Para Heleieth Saffioti (1995) o conceito de gênero se situa na esfera social, diferente do conceito de sexo posicionado no plano biológico.

Ninguém nasce mulher: torna-se mulher, nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade: é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre macho e o castrado que qualificam o feminino. (BEAUVOIR, 1967, p. 9).

A obra o segundo sexo de Simone de Beauvoir teve forte influência no movimento feminista, que vem galgando há um tempo um espaço na sociedade, nesse mesmo caminho surge o transfeminismo, movimento das mulheres

transexuais/travestis que se sentiram invisibilizadas nos movimentos feministas cisgêneros. Essas mulheres sentiram a necessidade de se articular de forma mais presentes nas suas próprias pautas de reivindicações e representações. O objetivo do movimento transfeminista não é erradicar o movimento feministas tradicional, mas, sim ampliar o debate para fazer alianças com os outros grupos de mulheres:

fora o racismo e o classismo, ainda precisamos lidar com inúmeros outros tipos de opressões em nosso meio, que vão desde a intolerância religiosa e política até a discriminação sexual. É claro que as mulheres brancas e de classe média também sofrem com violência de gênero, mas quando o feminismo é pautado somente por elas e as especificidades de outras tantas mulheres são deixadas de lado ou até mesmo são ignoradas, o feminismo se torna excludente (BRUM, 2020, p. 43).

Por muito tempo foi associado que a mulher transgênera, era aquela à qual optava pela cirurgia de redesignação sexual, enquanto as travestis eram pessoas que não optavam pela cirurgia. Este tipo de conceito é totalmente errôneo atualmente, entendendo que esses termos cabem às pessoas como queiram se identificar, ora como mulher transgênera, ora como travesti:

compreender o gênero como uma construção social é passo fundamental para colocar em discussão a histórica diferença entre homens e mulheres, que, conforme visto, vai além de diferenças anatômicas. Perceber como se construiu a diferença entre homens e mulheres na esfera de direitos sociais e políticos é essencial para entender a assimetria de direitos que encontra também no gênero um importante operador. (OLIVEIRA, 2019, p. 88).

Travesti é uma pessoa que ao nascer foi designada ao gênero masculino, mas se entende como feminina. Durante muito tempo o termo era considerado de forma pejorativa, já que estava ligado à prostituição. Mas atualmente o termo se remete mais a questões políticas e simbolismo de resistência:

o termo travesti, se refere a sujeitos que entram em conflito com a designação de homens atribuída no nascimento. É uma categoria identitária específica, uma vez que as travestis dizem que “são mulheres 24 horas por dia” e interferem no corpo por meio de roupas, maquiagem, cabelo e trejeitos femininos e por meio de medicamentos (hormônios femininos) e silicones em partes do corpo (BENEDETTI, 2005).

Ainda de acordo com a autora, quando vamos falar sobre esse grupo de mulheres fazemos uma ligação direta e imediata com estereótipos, preconceito e machismo, que é a marginalização e o envolvimento desses indivíduos com a prostituição. Mas, no entanto, nunca se é parado para pensar o que levou essas mulheres a chegarem a esta situação. Essas mulheres são vítimas de um sistema capitalista e conservador que vem sendo propagado cada vez mais nos últimos anos, sendo totalmente marginalizadas e excluídas da sociedade com comportamentos e pensamentos heteronormativo e arcaicos.

Atualmente no Brasil, cerca de 90% das travestis e transgêneras sobrevivem da prostituição⁸(G1, 2018). Isso acontece decorrente do grande número de pessoas que abandonam as escolas por sofrerem dentro desses ambientes preconceito. É necessária uma educação de qualidade para que todos possam conseguir um emprego. Mas essa perspectiva é totalmente diferente para as travestis. Já que há pouco acolhimento da sociedade, essas mulheres têm que encarar a vida de uma forma totalmente diferente, já que as normas impostas pela sociedade a excluem do coletivo e fazem questão de propagar a intolerância:

milhares de pessoas trabalham com um salário muito abaixo do que deveriam e em condições precárias para não morrerem de fome. Mulheres são obrigadas a se prostituir, caso contrário, correm o risco de sobreviver. (BRUM, 2020, p.26).

Decorrente da necessidade de sobrevivência as travestis precisam se reinventar para não morrerem de fome, disso passam não somente a se prostituir, mas também a cometerem furtos e outros delitos. Permeado por um estado de miséria, e abandono do poder público, essas mulheres procuram refúgio no mundo do crime. “Infelizmente, quando falamos de travestis e transexuais, é sempre algo relacionado a violência.” (BENEVIDES, 2017).

3.3 A violação dos direitos humanos das travestis no sistema carcerário brasileiro

⁸ Fonte: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/cerca-de-90-das-travestis-e-transexuais-do-pais-sobrevivem-da-prostituicao.ghtml>. consultado em 10 de outubro de 2022.

“Cada sentença um motivo, uma história de lágrima, sangue, vidas e glórias, abandono, miséria, ódio, sofrimento, desprezo, desilusão, ação do tempo.”
Racionais MC's

Não há como falar de violações de direitos humanos no Brasil e não trazer à tona o Massacre do Carandiru⁹, que ocorreu em outubro de 1992, deixando um total de 111 presos mortos decorrente de uma intervenção de forma brutal da polícia militar do Estado de São Paulo a uma rebelião que estava ocorrendo dentro da penitenciária (JUNIOR, 2019):

com defensores de medidas radicais obtendo cada vez mais espaços nos veículos de comunicação de massa e ganhando apoio cada vez maior nas mídias sociais, o país vive um momento de ascensão gradativa de forças conservadoras na política nacional, forças cujo eleitorado é composto, em parte, por populares que apoiam até o retorno à Ditadura Militar (JUNIOR, 2019, p. 101–102).

É nítido que o que ocorreu no massacre do Carandiru é um descumprimento aos direitos humanos. Por mais que exista as Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos (Regras de Nelson Mandela), é totalmente diferente do que acontece no Brasil. Com muita frequência é relatada a vulnerabilidade que essas pessoas são expostas. Nos presídios há uma facilidade de proliferação de doenças decorrente de superlotação, insalubridade do local e falta de saneamento:

todos os reclusos devem ser tratados com respeito inerente ao valor e dignidade do ser humano. Nenhum recluso deverá ser submetido a tortura ou outras penas ou a tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes e deverá ser protegido de tais atos, não sendo estes justificáveis em qualquer circunstância. (Regras de Nelson Mandela, 1955).

Os direitos humanos no Brasil são baseados em princípios indispensáveis como está expresso no art. 1º, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil:

a República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado

⁹ Ocorreu na penitenciária Casa de Detenção de São Paulo – São Paulo

Democrático de Direito e tem como fundamentos: III – a dignidade da pessoa humana; (BRASIL, 1988).

A questão de violação dentro das penitenciárias brasileiras é regida por condições desumanas e degradantes, o Brasil ocupa o terceiro lugar no ranking de países com maior população prisional, segundo dados do Word Prison Brief (2022)¹⁰. Este fenômeno impõe uma reflexão sobre o hiperencarceramento, em sua maioria de mulheres negras e periféricas. Segundo o Infopen Mulheres entre os anos 2000 e 2016, o aprisionamento feminino aumentou cerca de 455%.

Aliado ao capitalismo de barbárie, o discurso criminológico vigente, caracterizado pela seletividade e pela estigmatização, ensejou a criminalização do excedente de mão-de-obra, leia-se, a criminalização da pobreza, para grande encarceramento. (Oliveira, 2019, p. 27).

As mulheres em situação de privação de liberdade têm demandas e necessidades específicas, o que é deixado de lado dentro do sistema carcerário sendo este ambiente projetado apenas para o sexo masculino e deixando para segundo plano as múltiplas carências que compreendem a realidade prisional feminina. Seja ela por questões de raça/etnia, orientação sexual, deficiência ou até mesmo por identidade de gênero. "Há uma grande deficiência de dados e indicadores sobre o perfil de mulheres em privação de liberdade nos bancos de dados oficiais governamentais, o que contribui para invisibilidade das necessidades dessas pessoas" (Regras de Bangkok, 2016).

Ao se falar de travestis e o sistema carcerário fica explícito as inúmeras violações de seus direitos fundamentais já que não recebem o tratamento de acordo com a sua identidade de gênero. Dentro das penitenciárias, não são aceitas nas celas, sofrem torturas, estupros, exposição da sua intimidade, quando são obrigadas a tomar banho de sol sem camisa, o corte obrigatório dos cabelos femininos e a proibição de tratamento hormonal (Rodrigo Roig, 2017 *apud* Oliveira, 2019).

Para ele as pessoas encarceradas se encontram em situação de maior vulnerabilidade (déficit de imunidade) perante atos atentatórios aos direitos humanos,

¹⁰ https://www.prisonstudies.org/highest-to-lowest/prison-population-total?field_region_taxonomy_tid=All. Acesso em 27/11/2022

haja vista a situação de enclausuramento dificultar-lhes a defesa ou a imediata evasão perante o abuso¹¹.

Dentro da prisão a maioria das travestis tem que se prostituir para ganhar uma renda, mesmo o Estado sendo o responsável pela qualidade e manutenção de vida de toda população carcerária. O que não acontece de fato, a maioria entra no presídio apenas com uma camisa e calça cedida pelo governo:

no Brasil o funcionamento do sistema prisional está regulamentado pela Lei nº 7.210 Lei de Execução Penal (LEP), que prevê “ao condenado e ao internado serão assegurados todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei”. Ela concebe a assistência ao preso e ao internado como dever do Estado (PEQUENO; RUIZ, 2017, p. 114).

Em uma reportagem realizada pelo Fantástico em 2020, o Dr Drauzio Varella realiza uma visita às penitenciárias: Centro de Detenção Provisório de Pinheiros e Presídio de Igarassu, para conversar com as travestis e expor a realidade desse grupo dentro do cárcere. Uma das entrevistadas relata que, na cadeia você é obrigada a se prostituir por uma pasta de dente, um sabonete, um prato de comida (informação verbal)¹².

Assim, programas televisivos sensacionalistas exploram a violência urbana para aumentar sua audiência, disseminando o medo e um sentimento de insegurança generalizado, a alimentar um discurso de ódio reivindicador de leis e medidas mais severas. Com isso, difundem-se no meio social frases do tipo “bandido bom é bandido morto” e práticas de execução, pelos “justiceiros”, e de linchamentos, pela população inflamada, em verdadeira ressurreição dos suplícios, chancelando-se, na prática, a pena de morte e as penas corporais, em plena afronta constitucional (OLIVEIRA, 2019, p. 31).

A falta de programas sociais dentro da prisão consiste no retorno dessas mulheres ao mundo do crime, visto que, ao saírem do cárcere não encontram abrigos e nem empregos para seu sustento e com isso acabam cometendo novamente atos inflacionais:

[...] o corte dos programas sociais retoma o áspero caminho rumo à ascensão da miséria e da violência ao hipertrofiar o direito penal e sua força sancionadora, buscando os locais de guetos e onde se encontrarem as famílias mais pobres, que passam a ser em maior número tendo em vista a redução dos programas sociais do Estado. A destruição do Estado social e a

¹¹ Rodrigo Roig (2017) apud Oliveira (2019)

¹² Notícia fornecida pelo Dr Drauzio Varella ao Fantástico, em São Paulo, em Março de 2020.

hipertrofia súbita do Estado penal são dois desenvolvimentos concomitantes e complementares, ou seja, o estabelecimento de um governo da miséria. (WACQUANT, 2009, p. 85).

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme apresentado ao longo de todo processo de construção do presente trabalho, tendo como base livros que relatam a vivência no cárcere e as leis que estão vigentes ainda atualmente não só no Brasil, mas também no mundo todo como a Regra de Nelson Mandela, Declaração Universal dos Direitos Humanos, Lei de execução Penal, entre outros, através dessas pesquisas foi possível identificar e problematizar os principais problemas presentes hoje na vida das travestis. A marginalização e estereótipos que permeiam essas mulheres são frutos de uma sociedade excludente, onde se propaga ainda mais o ódio e a falta de informação.

No decorrer do trabalho, encontramos vários obstáculos, uma delas foi a falta de disponibilidade de conteúdo bibliográfico para nossa pesquisa, falta de informações e divulgações da vida das travestis em situação de cárcere, há um déficit na literatura do serviço social e do direito voltados para a comunidade travesti. Até há livros sobre discussão de gênero, mas nenhum voltado exatamente para o tema apresentado, o que limita nossa investigação no campo crítico do serviço social. Com nossa base de pesquisa voltada mais a sites e entrevistas de mídias sensacionalistas e que propagam desinformações e a importância do tema ser debatido dentro do âmbito acadêmico.

O tema nos proporcionou a ter conhecimento de temas até então desconhecidos para nós como as Regras de Nelson Mandela, e o senso crítico a respeito da importância da profissão no âmbito prisional, proporcionando uma linha de questionamento e reflexões sobre o fazer profissional diante da violação de direitos humanos, e como combater um sistema machista e baseado no patriotismo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho abordamos o tema sobre travestis e o sistema carcerário brasileiro, ao observar uma grande lacuna no sistema prisional brasileiro em relação a essa população que tem seus direitos violados ao chegarem nesse sistema, essas

mulheres travestis e transgêneros são marginalizadas, sofrem violência institucional por parte das unidades às quais são encaminhadas, além da violência física e psicológica dos próprios presos.

A partir de dados bibliográficos, quantitativo e qualitativo coletados, observamos que ainda hoje no Brasil em pleno Século XXI essas mulheres continuam em alta vulnerabilidade, à margem da sociedade, com atividades informais e subempregos, porém a prostituição é utilizada como fonte primária de renda dessa população por motivo de oportunidade, preconceito, intolerância, machismo e exclusão social.

Também observamos que houve conquistas em relação aos direitos da comunidade LGBTQIAP+ como: parada do orgulho LGBT trazendo mais visibilidade para comunidade, a união estável e o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo, os procedimentos de redesignação sexual, a utilização do nome social e as mudanças de registro civil para a população de transexuais e travestis, direito ao uso de roupas femininas ou masculinas, conforme o gênero, e a manutenção de cabelos compridos, se tiver, garantindo seus caracteres secundários de acordo com sua identidade de gênero no sistema penitenciário, também conquistou o direito de optar se cumprem pena em presídios femininos ou masculinos, as detentas desses grupos que optarem pela unidade prisional masculina deverão ser acomodadas em uma área reservada, que garanta sua segurança.

Portanto, fica claro que a população de travestis e transgêneros apesar das conquistas alcançadas necessita ainda mais de representatividades e movimentos sociais que apoiem essa comunidade, pois o Brasil continua sendo o país que mais mata pessoas trans/travestis no mundo. Assim, precisamos de políticas públicas voltadas para a comunidade LGBTQIAP+ que possam promover a inclusão social dessas mulheres, proporcionando uma educação de qualidade, inserindo-as no mercado de trabalho, garantindo uma vida digna a essa população.

Assim, sem o apoio de toda a sociedade brasileira, da educação para a diversidade, da desconstrução dos estereótipos, do poder público e de políticas públicas voltadas para esse segmento social, não alcançaremos nossos objetivos de nos tornarmos uma sociedade mais justa, mais inclusiva, mais igualitária, com oportunidades para todos.

Referências

ANTRA. **ANTRA**, 1999. Disponível em: <https://antrabrasil.org/historia/>. Acesso em: 18 set. 2022.

BENEDETTI, Marcos. **Toda Feita: corpo e gênero das travestis**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

BENEVIDES, Bruna. **Mapa dos Assassinatos de Travestis e Transexuais no Brasil em 2017**. [S.l.]: Associação Nacional de Travestis e Transexuais, 2018.

BRUM, Daniela M. **Feminismo pra quem?** São Paulo: Astral Cultural, 2022.

Comissão Nacional da Verdade. República Federativa do Brasil. Brasília. 2014. (ISBN).

CONFERÊNCIA Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transgeneros. **Presidência da República - Ipea**, 2007. Disponível em:

https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/LGBT/texto_base_1_lgbt.pdf. Acesso em: 28 nov. 2022.

CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1998. 48ª. ed. [S.l.]: Atlas, 2020. 3 p.

COUTINHO, Caio. globo. **G1**, 2020. Disponível em:

<https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2020/09/22/sigla-lgbtqia-evoluiu-junto-ao-movimento-para-gerar-inclusao-e-incentivar-o-respeito.ghtml>. Acesso em: 26 set. 2022.

GLOBO. **G1**, 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/cerca-de-90-das-travestis-e-transexuais-do-pais-sobrevivem-da-prostituicao.ghtml>. Acesso em: 5 novembro 2022.

GOV.BR Presidência da República. **Planalto**, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2019/09/onu-surgiu-para-garantir-a-paz-e-seguranca-do-mundo>. Acesso em: 12 nov. 2022.

JUNIOR, Wilson A. M. Direitos humanos: uma análise das violações a partir do "massacre do carandiru". **(Re)pensando Direito**, Santos Ângelo/ RS, v. 9, n. 17, p. 101-102, jan./jun 2019.

MEMORIAS da ditadura. **Censura**, [200-]. Disponível em:

<https://memoriasdaditadura.org.br/sequencias-didaticas/censura/>. Acesso em: 28 nov. 2022.

OBSERVATÓRIO do terceiro setor. **A vida de uma transexual brasileira que sobreviveu à ditadura**, 2018. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/carrossel/vida-de-uma-transexual-brasileira-que-sobreviveu-ditadura/>. Acesso em: 28 nov. 2022.

PAULO, Memorial D. R. D. S. Orgulho e Resistências: LGBT na Ditadura. **Movimento Homossexual na Ditadura**, São Paulo, 2021. 26.

PORTAL da Legislação. **Planalto**, [200-]. Disponível em:

<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-historica/atos-institucionais>. Acesso em: 10 novembro 2022.

PRESIDÊNCIA da República. **Lei nº 8.080, de setembro de 1990**, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 28 nov. 2022.

Regras Mínimas das Nações Unidas para Tratamento de Reclusos. Organização das Nações Unidas. [S.l.], p. 3. 1955.

REVISTA DE HISTÓRIA DA BIBLIOTECA NACIONAL. **Ditaduras**: o caso sério do Brasil com o autoritarismo. 9^o. ed. Rio de Janeiro: Revista de História da Biblioteca nacional, 2014. 27 - 33 p.

RUIZ, Jefferson L. D. S.; PEQUENO, Andreia C. A. **Direitos Humanos e Serviço Social**. 1^o. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SAFFIOTI, Heleieth L. B.; ALMEIDA, Suely S. D. **Violência de gênero**. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SILVA, Maria D. A. **MEU NOME É GENI**: uma análise da experiência de travestis no sistema prisional capixaba. Vitória: [S.n.], 2018.

SIQUEIRA, Ester W.; ALVES, Geovane C.; SILVA, Raissa M. P. C. E. Centro de Estudos Sobre Justiça de Transição. **Sexualidades dissidentes na ditadura militar brasileira**: breve histórico da repressão e resistência do movimento LGBT, 2021. Disponível em: <https://cjt.ufmg.br/sexualidades-dissidentes-na-ditadura-militar-brasileira-breve-historico-da-repressao-e-resistencia-do-movimento-lgbt/>. Acesso em: 26 nov. 2022.

UNICEF. **Unicef**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 14 setembro 2022.

UNICEF. **Unicef Brasil**, 2015. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/o-que-sao-direitos-humanos>. Acesso em: 26 outubro 2022.

WACQUANT, Loic. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. 3^o. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2009.

WORLD Prison Brief. **World Prison Brief**, 2022. Disponível em: https://www.prisonstudies.org/highest-to-lowest/prison-population-total?field_region_taxonomy_tid=All. Acesso em: 27 novembro 2022.